TERMOS E CONDIÇÕES DO CARTÃO PREMIUM JOURNEY VIP

ARTIGO 1º

NATUREZA E ATRIBUIÇÃO

O cartão Premium Journey VIP é um cartão de cortesia, emitido pela ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA|VINCI AIPORTS), que permite ao seu titular o acesso e a utilização gratuita dos serviços Premium disponibilizados pela ANA|VINCI Airports nos æroportos sob sua gestão em Portugal.

1. Os serviços incluem o acesso e utilização sem pagamento de taxas dos serviços disponibilizados nos lounges ou Fast track, consoante atribuição concedida ao utilizador.
2. Este cartão de cortesia Premium Journey VIP da ANA|VINCI Airports é atribuído pela Comissão Executiva da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A., com base em critérios de natureza institucional e/ou comercial, por iniciativa própria ou sob proposta interna.
3. O cartão Premium Journey VIP, agora atribuído em versão digital, emitido a favor de pessoa singular, é pessoal, intransmissível e da inteira responsabilidade e uso exclusivo do titular, sendo os seus benefícios extensivos a um acompanhante/passageiro. Crianças até 2

anos de idade, acompanhadas por adulto com acesso válido ao canal Fast Track, estão também isentas de pagamento deste serviço.

4. Por razões operacionais ou de força maior, o acesso aos serviços atribuídos ao cartão Premium Journey VIP poderá ter de ser condicionado ou suspenso sem possibilidade de aviso prévio.

ARTIGO 2º

VIGÊNCIA, CADUCIDADE E RENOVAÇÃO

1. O cartão Premium Journey VIP é emitido pelo período de 2 (dois) anos, conforme indicado no cartão emitido.
2. O cartão Premium Journey VIP poderá ser renovado, por decisão da Comissão Executiva da ANA|VINCI Airports.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o cartão Premium Journey VIP pode, a todo o tempo, ser cancelado, com efeitos imediatos, por decisão da Comissão Executiva da ANA|VINCI Airports.

ARTIGO 3º

VERIFICAÇÃO | AUTENTICAÇÃO DO CARTÃO PREMIUM JOURNEY VIP

1. Ao aceder aos serviços atribuídos pelo cartão Premium Journey VIP será da responsabilidade dos funcionários desses serviços aeroportuários a

verificação dos cartões apresentados, seja em formato digital ou físico, nomeadamente identificação do serviço e a respetiva validade, podendo ser solicitada a identificação do seu titular.

2. Verificando-se a caducidade ou a utilização ilegítima, a ANA reserva-se o direito de proceder ao seu cancelamento com efeitos imediatos.

ARTIGO 4º

DEVERES DOS TITULARES DE CARTÃO PREMIUM JOURNEY VIP

1. O titular do cartão Premium Journey VIP deve fazer uma utilização adequada do mesmo, respeitando as condições estabelecidas nos presentes Termos e Condições.
2. Em caso de perda ou extravio do cartão ou do equipamento eletrónico onde se encontrava a wallet/carteira virtual com o cartão digital Cartão Premium Journey VIP, o seu titular deve comunicar esse facto à ANA|VINCI AIRPORTS, através dos contatos seguidamente indicados:

   Customer Care Premium Journey VIP

   E-mail: premiumjourneyVIP@ana.pt

   Telefone: 218413890

3. Caso não proceda à comunicação prevista no número anterior, o titular do presente cartão é responsável pelo uso abusivo do cartão, devido a perda, furto, roubo ou falsificação.

ARTIGO 5º

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A emissão do cartão Premium Journey VIP pressupõe a recolha e o tratamento de dados pessoais do titular apenas para cumprimento da finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento – a emissão e gestão do cartão Premium Journey VIP – designadamente: nome completo, morada, contacto telefónico, endereço eletrónico, entidade e cargo profissional.
2. Os dados pessoais são conservados apenas pelo período de tempo necessário, sem prejuízo do respeito pelos prazos legalmente definidos para o efeito.
3. A ANA obriga-se a adotar e cumprir todas as medidas técnicas e organizativas exigidas pela legislação em vigor sobre proteção de dados pessoais, a fim de assegurar a integridade e a segurança dos dados, por forma a evitar a sua alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado e, em particular, cumprir as medidas de segurança previstas na lei de proteção de dados, bem como a legislação adicional, e a que venha alterar ou substituir no futuro a legislação vigente.
4. Para qualquer informação sobre os seus dados pessoais e/ou para exercer os seus direitos, deverá consultar a política de privacidade da ANA disponível em www.ana.pt e/ou contactar o Encarregado de Proteção de Dados da ANA para os seguintes contactos:

ANA AEROPORTOS DE PORTUGAL, S.A. – DPO

Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa

ou através do email: dpo@ana.pt

ARTIGO 6º

ALTERAÇÕES E DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO

Por deliberação da Comissão Executiva da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. podem, a todo o tempo, ser introduzidas alterações aos presentes Termos e Condições.